

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.664/2024

de 20 de março de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.229,18 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
12	02.061.0004.1003.0000 Apoio e Suporte Jurídico		81.229,18
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
TOTAL.....			81.229,18

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
13	02.061.0004.1003.0000 Apoio e Suporte Jurídico		-1.000,00
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
20	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico		-9.246,97
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
36	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito		-1.415,66
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
45	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico		-2.831,31
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
58	04.122.0008.2005.0000 Administração		-18.807,11
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
95	04.122.0008.2009.0000 Administração		-3.078,29
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
104	04.331.0008.2092.0000 Administração		-2.831,31
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA		
111	04.122.0008.2010.0000 Administração		-10.000,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
151	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal		-13.795,78
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
167	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços		-6.325,26
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
217	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		-11.897,49
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
		TOTAL	- 81.229,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO